



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Teodoro Sampaio/SP, em 13 de janeiro de 2026.

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Administração e os demais setores da Administração Pública Municipal necessitam dispor de instrumento contratual que possibilite o fornecimento e a instalação de materiais de vidraçaria em prédios públicos, abrangendo portas, janelas, vitrôs, divisórias, box, cortinas, persianas, espelhos, telas mosquiteiras e demais itens correlatos. Essas demandas decorrem de situações como quebras acidentais, desgaste dos materiais, reformas, adequações de layout e ajustes necessários ao funcionamento dos ambientes administrativos e de atendimento ao público.

A inexistência de contrato específico para esse objeto obriga a Administração, sempre que ocorre a necessidade de substituição ou instalação desses itens, a buscar soluções alternativas para resolver o problema, o que compromete o tempo de resposta e, em alguns casos, mantém o ambiente afetado exposto ou com uso restrito. A quebra de um vidro, por exemplo, exige providência imediata para evitar riscos aos usuários, prejuízos ao imóvel e interrupções nas atividades, o que se torna mais eficiente quando já existe empresa previamente licitada e apta a ser acionada.

A contratação para o fornecimento parcelado de materiais de vidraçaria, com os respectivos serviços de instalação, tem como objetivo assegurar previsibilidade e prontidão no atendimento dessas situações, permitindo que a Administração solicite a execução dos serviços no momento em que a necessidade surgir, sem a necessidade de instaurar novo procedimento ou adotar medidas improvisadas.

Além dos serviços relacionados a vidros, o contrato abrangerá itens como cortinas e persianas para controle de luminosidade e privacidade, divisórias e painéis para adequação de espaços internos, espelhos, telas mosquiteiras, fechaduras e acessórios, possibilitando a manutenção e a adaptação dos ambientes de forma organizada e padronizada, conforme a necessidade de cada unidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços atende ao objetivo central da contratação, ao permitir que os itens e serviços sejam demandados conforme a real necessidade da Administração, com valores previamente definidos e sem a repetição de procedimentos licitatórios para cada ocorrência, assegurando maior eficiência na gestão da manutenção predial.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1.** Identificou-se a necessidade de adoção do regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento parcelado, em razão da natureza contínua, imprevisível e variável das demandas de vidraçaria nos diversos prédios públicos. Esse regime permite que a Administração contrate apenas os quantitativos efetivamente necessários, conforme a ocorrência das demandas,



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

assegurando maior controle dos gastos, economicidade e flexibilidade operacional, especialmente no contexto do Sistema de Registro de Preços.

**2.2.** A integração entre o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços de instalação mostrou-se necessária para garantir a compatibilidade técnica entre os produtos fornecidos e sua correta aplicação. A experiência administrativa demonstra que a separação entre fornecimento e instalação pode gerar falhas de responsabilidade, incompatibilidades técnicas e prejuízos à funcionalidade e à segurança das instalações, razão pela qual se exige a execução integrada.

**2.3.** A exigência de materiais novos, sem uso anterior, com qualidade, resistência e acabamento adequados, decorre da necessidade de assegurar durabilidade, segurança e desempenho compatíveis com o uso em edificações públicas. A utilização de materiais reutilizados ou de baixa qualidade compromete a integridade das instalações, aumenta a necessidade de manutenções corretivas e gera custos adicionais à Administração.

**2.4.** Considerando que os serviços de vidraçaria envolvem riscos à segurança e exigem conhecimento técnico específico, identificou-se a necessidade de que a instalação seja realizada pela própria contratada, por profissionais qualificados. Essa exigência garante a correta fixação, alinhamento e acabamento dos materiais, reduzindo riscos de acidentes, falhas funcionais e retrabalhos.

**2.5.** A execução sob demanda, mediante solicitação formal, é necessária em razão da impossibilidade de previsão exata do momento e do local das intervenções. Esse modelo permite que a Administração acione a contratada conforme a necessidade real, sem comprometer o funcionamento das unidades administrativas e assegurando atendimento tempestivo às ocorrências identificadas.

**2.6.** A exigência de emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente foi identificada como necessária para formalizar cada demanda, garantindo o controle administrativo, a rastreabilidade das solicitações, a correta definição do escopo dos serviços e a segurança jurídica da execução contratual.

**2.7.** O prazo máximo de 15 (quinze) dias para início do fornecimento e da execução dos serviços foi definido com base na necessidade de atendimento célere das demandas, especialmente aquelas relacionadas à segurança e ao funcionamento das unidades públicas. O prazo equilibra a urgência administrativa com a viabilidade operacional das empresas do ramo, mantendo a razoabilidade da exigência.

**2.8.** Identificou-se a necessidade de exigir que os serviços sejam executados de forma organizada e compatível com o funcionamento das unidades públicas, a fim de evitar interrupções no atendimento ao público e nas atividades administrativas. Essa exigência busca preservar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

**2.9.** A observância às normas da ABNT e às normas de segurança do trabalho é indispensável para garantir a qualidade técnica, a segurança dos usuários e a conformidade legal da execução. A exigência decorre da necessidade de prevenir acidentes, assegurar a durabilidade das instalações e resguardar o patrimônio público.



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**2.10.** A responsabilização integral da contratada pela qualidade dos materiais e dos serviços foi identificada como necessária para assegurar que eventuais defeitos ou falhas sejam corrigidos sem ônus adicional à Administração. Essa exigência protege o interesse público e estimula a execução adequada desde a primeira intervenção.

**2.11.** A exigência de atestado de capacidade técnica decorre da necessidade de comprovação de que a licitante possui experiência prévia na execução de serviços compatíveis com o objeto, reduzindo riscos de falhas na execução contratual e assegurando a contratação de empresa apta a atender às demandas da Administração.

**2.12.** A exigência de que o atestado contenha telefone ou outro meio de contato foi identificada como necessária para permitir eventual verificação das informações prestadas, garantindo a autenticidade dos documentos apresentados e reforçando a segurança e a confiabilidade do procedimento licitatório, sem impor ônus excessivo às licitantes.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

O levantamento de mercado realizado indicou que o fornecimento de materiais de vidraçaria com instalação caracteriza-se como bem e serviço comum nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, amplamente difundido no mercado, com especificações padronizadas e desempenho conhecido. Constatou-se a existência de significativa pluralidade de fornecedores aptos a fornecer vidros, acessórios, insumos correlatos e a executar os respectivos serviços de instalação, tanto em edificações públicas quanto privadas, o que assegura ambiente competitivo e viabilidade da contratação.

No âmbito da análise das alternativas de contratação, avaliou-se a possibilidade de aquisição isolada dos materiais de vidraçaria, com posterior contratação separada de mão de obra para instalação, bem como a contratação integrada de fornecimento e instalação. A experiência administrativa e a análise técnica demonstraram que a contratação fracionada tende a gerar dificuldades operacionais, tais como incompatibilidade entre materiais e serviços, sobreposição ou lacunas de responsabilidade, maior complexidade na gestão contratual e aumento do risco de falhas na execução.

Em contraposição, a contratação integrada de fornecimento e instalação mostrou-se mais eficiente, por concentrar a responsabilidade técnica em um único contratado, assegurar a compatibilidade entre os materiais fornecidos e os serviços executados, reduzir retrabalhos e facilitar o controle e a fiscalização da execução contratual, além de proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas.

Foram também consideradas experiências anteriores da Administração Municipal e contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, nas quais se verificou que o **Sistema de Registro de Preços** se apresenta como a solução mais adequada para atender demandas de natureza contínua, variável e imprevisível ao longo do exercício. Esse sistema permite o fornecimento parcelado conforme a necessidade, evita a formação de



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

estoques desnecessários, assegura previsibilidade de custos e elimina a necessidade de sucessivas licitações para cada intervenção pontual.

Diante desse contexto, conclui-se que a adoção do Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais de vidraçaria com instalação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e compatível com as práticas adotadas pelo mercado e pela Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, padronização e competitividade, em conformidade com a legislação vigente.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de vidraçaria, com os respectivos serviços de instalação, formalizada por meio de Sistema de Registro de Preços. O contrato permitirá que a Administração disponha de empresa previamente licitada e apta a ser acionada sempre que houver necessidade de substituição, instalação ou adequação desses materiais nos prédios públicos.

A execução ocorrerá sob demanda, mediante solicitação formal, abrangendo tanto o fornecimento dos materiais quanto a realização dos serviços necessários, como retirada de itens danificados, instalação de novos elementos e ajustes conforme o local de aplicação. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os insumos, acessórios, ferragens, equipamentos, transporte e mão de obra especializada, garantindo a conclusão do serviço de forma adequada e segura.

A adoção dessa solução permite que as demandas dos diversos setores da Administração sejam atendidas de maneira organizada e imediata, sem a necessidade de procedimentos adicionais a cada ocorrência. Com isso, a Administração assegura condições adequadas de uso das edificações públicas, reduz o tempo de resposta em situações de quebra ou desgaste de materiais e mantém o controle da execução contratual, conforme as especificações técnicas previamente definidas.

#### **5. ESTIMATIVA DA DEMANDA:**

A estimativa da demanda foi construída com base em registros de solicitações dos setores, consumo médio de materiais de vidraçaria em exercícios anteriores e projeções de necessidade para o período de vigência da Ata.

Considerando que as demandas por materiais de vidraçaria decorrem de fatores imprevisíveis, como quebras acidentais, reformas emergenciais e adequações estruturais, não é possível definir quantitativos exatos. Assim, adotou-se estimativa razoável e proporcional, suficiente para atender às necessidades previstas, justificando a utilização do Sistema de Registro de Preços. Sendo assim, chegou-se na seguinte estimativa:



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

| <b>ITEM</b> | <b>PRODUTO / SERVIÇO</b>   | <b>Un.</b>     | <b>QTDE.</b> |
|-------------|--|----------------|--------------|
| <b>1</b>    | Fornecimento e instalação de cortina tipo persiana vertical, sem bandô, confeccionada em tecido black-out, destinada ao controle de luminosidade e privacidade, com cor a ser definida no ato do pedido, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários. | M <sup>2</sup> | 300          |
| <b>2</b>    | Fornecimento e instalação de cortina tipo persiana vertical, sem bandô, confeccionada em PVC com lâminas de 90 mm, indicada para ambientes administrativos, com cor a ser definida no ato do pedido, incluindo todos os materiais e mão de obra.                             | M <sup>2</sup> | 500          |
| <b>3</b>    | Fornecimento e instalação de cortina tipo persiana, sem bandô, confeccionada em tecido poliéster, indicada para controle de luminosidade, com cor a ser definida no ato do pedido, incluindo acessórios e mão de obra.   | M <sup>2</sup> | 150          |
| <b>4</b>    | Fornecimento e instalação de cortina tipo persiana horizontal, confeccionada em alumínio com lâminas de 25 mm, sem bandô, incluindo suportes, comandos e mão de obra completa.   | M <sup>2</sup> | 300          |
| <b>5</b>    | Fornecimento e instalação de vidro canelado, aplicado em esquadrias, divisórias ou vãos, conforme necessidade da Administração, incluindo materiais, ferragens e mão de obra especializada.  | M <sup>2</sup> | 400          |
| <b>6</b>    | Fornecimento e instalação de vidro martelado, indicado para ambientes que demandem privacidade com passagem de luz, incluindo materiais, fixações e mão de obra.   | M <sup>2</sup> | 400          |
| <b>7</b>    | Fornecimento e instalação de vidro incolor comum, espessura 4 mm, para uso predial, incluindo todos os materiais e mão de obra necessária.   | M <sup>2</sup> | 500          |
| <b>8</b>    | Fornecimento e instalação de vidro incolor temperado, espessura 8 mm, conforme normas técnicas aplicáveis, incluindo ferragens e mão de obra especializada.  | M <sup>2</sup> | 750          |
| <b>9</b>    | Fornecimento e instalação de vidro incolor temperado, espessura 10 mm, conforme normas técnicas vigentes, incluindo materiais e mão de obra especializada.   | M <sup>2</sup> | 500          |
| <b>10</b>   | Fornecimento e instalação de vidro tipo mini boreal, indicado para difusão de luz e privacidade, incluindo materiais e mão de obra.  | M <sup>2</sup> | 200          |
| <b>11</b>   | Fornecimento e instalação de acrílico incolor, espessura 4 mm, aplicado conforme necessidade da Administração, incluindo materiais e mão de obra.  | M <sup>2</sup> | 200          |
| <b>12</b>   | Fornecimento e instalação de espelho, com acabamento lapidado ou polido, conforme necessidade do local, incluindo materiais e mão de obra.   | M <sup>2</sup> | 250          |
| <b>13</b>   | Fornecimento e instalação de perfil de alumínio para acabamento e fixação de espelhos, incluindo acessórios e mão de obra.   | M <sup>2</sup> | 400          |
| <b>14</b>   | Fornecimento de botão francês para fixação de espelho.   | Unidade        | 400          |



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

|    |  |                |     |
|----|--|----------------|-----|
| 15 | Fornecimento e instalação de tela mosquiteiro para janelas, incluindo estrutura, fixação e mão de obra.  | M <sup>2</sup> | 500 |
| 16 | Fornecimento e instalação de tela mosquiteiro para portas, incluindo estrutura, acessórios e mão de obra.  | M <sup>2</sup> | 500 |
| 17 | Fornecimento e instalação de painel em MDF, espessura 3 mm, aplicado conforme demanda da Administração, incluindo materiais e mão de obra.                       | M <sup>2</sup> | 300 |
| 18 | Fornecimento e instalação painel de divisória, conforme padrão arquitetônico adotado pela Administração, incluindo estrutura, painéis, perfis e mão de obra.     | M <sup>2</sup> | 500 |
| 19 | Fornecimento e instalação de porta para divisória, com dimensões aproximadas de 0,80 m x 2,10 m ou 1,00 m x 2,10 m, incluindo batentes, ferragens e mão de obra. | Unidade        | 100 |
| 20 | Fornecimento e instalação de fechadura para porta de divisória, incluindo materiais e mão de obra.   | Unidade        | 100 |
| 21 | Fornecimento e instalação de perfil de alumínio para visor em porta, incluindo acabamento e mão de obra.   | M <sup>2</sup> | 250 |
| 22 | Fornecimento e instalação de box de acrílico, incluindo estrutura, ferragens e mão de obra especializada.  | M <sup>2</sup> | 500 |
| 23 | Fornecimento de espelho retrovisor pequeno, indicado para ambulância.  | Unidade        | 250 |
| 24 | Fornecimento de espelho retrovisor grande, indicado para ônibus ou caminhão.   | Unidade        | 250 |
| 25 | Fornecimento e instalação de fechadura para porta de vidro, incluindo materiais e mão de obra.   | Unidade        | 200 |
| 26 | Fornecimento e instalação de fechadura para janela de vidro, incluindo materiais e mão de obra.  | Unidade        | 300 |

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em fontes idôneas e compatíveis com o objeto, contemplando contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, consultas a bancos de preços disponíveis na plataforma cgmtecnologia.com.br, bem como os valores praticados em contratação anterior deste órgão. Dessa forma, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.940.221,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil, duzentos e vinte e um reais)**.

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO   | Un.            | QTDE. | Valor Un. | TOTAL         |
|------|---|----------------|-------|-----------|---------------|
| 1    | Fornecimento e instalação de cortina tipo persiana vertical, sem bandô, confeccionada em tecido black-out, destinada ao controle de | M <sup>2</sup> | 300   | R\$ 88,45 | R\$ 26.535,00 |



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

|    |  |                |     |            |                |
|----|--|----------------|-----|------------|----------------|
|    | luminosidade e privacidade, com cor a ser definida no ato do pedido, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários.   |                |     |            |                |
| 2  | Fornecimento e instalação de cortina tipo persiana vertical, sem bandô, confeccionada em PVC com lâminas de 90 mm, indicada para ambientes administrativos, com cor a ser definida no ato do pedido, incluindo todos os materiais e mão de obra. | M <sup>2</sup> | 500 | R\$ 85,85  | R\$ 42.925,00  |
| 3  | Fornecimento e instalação de cortina tipo persiana, sem bandô, confeccionada em tecido poliéster, indicada para controle de luminosidade, com cor a ser definida no ato do pedido, incluindo acessórios e mão de obra.                           | M <sup>2</sup> | 150 | R\$ 69,72  | R\$ 10.458,00  |
| 4  | Fornecimento e instalação de cortina tipo persiana horizontal, confeccionada em alumínio com lâminas de 25 mm, sem bandô, incluindo suportes, comandos e mão de obra completa.   | M <sup>2</sup> | 300 | R\$ 115,68 | R\$ 34.704,00  |
| 5  | Fornecimento e instalação de vidro cancelado, aplicado em esquadrias, divisórias ou vãos, conforme necessidade da Administração, incluindo materiais, ferragens e mão de obra especializada.   | M <sup>2</sup> | 400 | R\$ 224,66 | R\$ 89.864,00  |
| 6  | Fornecimento e instalação de vidro martelado, indicado para ambientes que demandem privacidade com passagem de luz, incluindo materiais, fixações e mão de obra.   | M <sup>2</sup> | 400 | R\$ 262,34 | R\$ 104.936,00 |
| 7  | Fornecimento e instalação de vidro incolor comum, espessura 4 mm, para uso predial, incluindo todos os materiais e mão de obra necessária.   | M <sup>2</sup> | 500 | R\$ 258,95 | R\$ 129.475,00 |
| 8  | Fornecimento e instalação de vidro incolor temperado, espessura 8 mm, conforme normas técnicas aplicáveis, incluindo ferragens e mão de obra especializada.  | M <sup>2</sup> | 750 | R\$ 474,00 | R\$ 355.500,00 |
| 9  | Fornecimento e instalação de vidro incolor temperado, espessura 10 mm, conforme normas técnicas vigentes, incluindo materiais e mão de obra especializada.   | M <sup>2</sup> | 500 | R\$ 651,38 | R\$ 325.690,00 |
| 10 | Fornecimento e instalação de vidro tipo mini boreal, indicado para difusão de luz e privacidade, incluindo materiais e mão de obra.  | M <sup>2</sup> | 200 | R\$ 229,13 | R\$ 45.826,00  |
| 11 | Fornecimento e instalação de acrílico incolor, espessura 4 mm, aplicado conforme necessidade da Administração, incluindo   | M <sup>2</sup> | 200 | R\$ 503,67 | R\$ 100.734,00 |



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

|    |  |                |     |            |                |
|----|--|----------------|-----|------------|----------------|
|    | materiais e mão de obra.   |                |     |            |                |
| 12 | Fornecimento e instalação de espelho, com acabamento lapidado ou polido, conforme necessidade do local, incluindo materiais e mão de obra.                       | M <sup>2</sup> | 250 | R\$ 275,69 | R\$ 68.922,50  |
| 13 | Fornecimento e instalação de perfil de alumínio para acabamento e fixação de espelhos, incluindo acessórios e mão de obra.                                       | M <sup>2</sup> | 400 | R\$ 40,50  | R\$ 16.200,00  |
| 14 | Fornecimento de botão francês para fixação de espelho.   | Unidade        | 400 | R\$ 6,94   | R\$ 2.776,00   |
| 15 | Fornecimento e instalação de tela mosquiteiro para janelas, incluindo estrutura, fixação e mão de obra.  | M <sup>2</sup> | 500 | R\$ 273,19 | R\$ 136.595,00 |
| 16 | Fornecimento e instalação de tela mosquiteiro para portas, incluindo estrutura, acessórios e mão de obra.  | M <sup>2</sup> | 500 | R\$ 153,75 | R\$ 76.875,00  |
| 17 | Fornecimento e instalação de painel em MDF, espessura 3 mm, aplicado conforme demanda da Administração, incluindo materiais e mão de obra.                       | M <sup>2</sup> | 300 | R\$ 46,94  | R\$ 14.082,00  |
| 18 | Fornecimento e instalação painel de divisória, conforme padrão arquitetônico adotado pela Administração, incluindo estrutura, painéis, perfis e mão de obra.     | M <sup>2</sup> | 500 | R\$ 188,25 | R\$ 94.125,00  |
| 19 | Fornecimento e instalação de porta para divisória, com dimensões aproximadas de 0,80 m x 2,10 m ou 1,00 m x 2,10 m, incluindo batentes, ferragens e mão de obra. | Unidade        | 100 | R\$ 564,13 | R\$ 56.413,00  |
| 20 | Fornecimento e instalação de fechadura para porta de divisória, incluindo materiais e mão de obra.   | Unidade        | 100 | R\$ 194,43 | R\$ 19.443,00  |
| 21 | Fornecimento e instalação de perfil de alumínio para visor em porta, incluindo acabamento e mão de obra.   | M <sup>2</sup> | 250 | R\$ 39,62  | R\$ 9.905,00   |
| 22 | Fornecimento e instalação de box de acrílico, incluindo estrutura, ferragens e mão de obra especializada.  | M <sup>2</sup> | 500 | R\$ 235,11 | R\$ 117.555,00 |
| 23 | Fornecimento de espelho retrovisor pequeno, indicado para ambulância.  | Unidade        | 250 | R\$ 37,50  | R\$ 9.375,00   |
| 24 | Fornecimento de espelho retrovisor grande, indicado para ônibus ou caminhão.   | Unidade        | 250 | R\$ 44,25  | R\$ 11.062,50  |
| 25 | Fornecimento e instalação de fechadura para porta de vidro, incluindo materiais e mão de obra.   | Unidade        | 200 | R\$ 80,82  | R\$ 16.164,00  |
| 26 | Fornecimento e instalação de fechadura para janela de vidro, incluindo materiais e mão de  | Unidade        | 300 | R\$ 80,27  | R\$ 24.081,00  |



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

|       |  |  |  |  |  |
|-------|--|--|--|--|--|
| obra. |  |  |  |  |  |
|-------|--|--|--|--|--|

**7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

O objeto é tecnicamente divisível e será parcelado por itens, conforme tipos de materiais e serviços, o que amplia a competitividade e possibilita maior participação de fornecedores. O parcelamento não compromete a execução da solução nem a padronização dos serviços, sendo, portanto, a alternativa mais vantajosa para a Administração.

**8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

**8.1.** A contratação de materiais de vidraçaria com instalação não depende, de forma direta, de outras contratações correlatas. Eventuais serviços complementares de manutenção predial poderão ser realizados de forma independente, sem prejuízo à execução do objeto.

**9. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

**9.1.** A presente solução está prevista no Plano de Contratações Anual.

**10. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Com a contratação, espera-se contar com empresa disponível para atender, sob demanda, as necessidades relacionadas ao fornecimento e à instalação de itens de vidraçaria, cortinas, divisórias e componentes correlatos nos prédios públicos municipais, permitindo intervenções imediatas sempre que houver quebra, desgaste, adequação de ambientes ou necessidade de reorganização dos espaços.

A contratação possibilitará a substituição rápida de vidros danificados ou quebrados, evitando a exposição de ambientes, o ingresso de poeira, chuva e vento, bem como riscos aos usuários e servidores. No caso de vidros temperados, canelados, martelados, mini boreal e acrílico, espera-se garantir a manutenção da privacidade, da iluminação natural e da segurança dos ambientes administrativos e de atendimento ao público, conforme a finalidade de cada espaço.

Em relação às cortinas e persianas, a contratação permitirá o controle adequado da luminosidade e da privacidade em salas administrativas, unidades de atendimento e demais ambientes, evitando ofuscamento, excesso de calor e exposição indevida, além de viabilizar a substituição imediata de itens danificados ou desgastados pelo uso contínuo.

Quanto às divisórias, painéis em MDF, portas, visores, fechaduras e perfis de alumínio, espera-se viabilizar a adaptação, reorganização e manutenção de ambientes internos, permitindo ajustes funcionais nos espaços conforme a demanda dos setores, sem a necessidade de intervenções improvisadas ou paralisação prolongada das atividades.



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A contratação também assegurará a instalação e a manutenção de box, espelhos, telas mosquiteiras e respectivos acessórios, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e segurança nos prédios públicos, bem como o atendimento a demandas específicas, como fornecimento de espelhos retrovisores para ambulâncias, ônibus e caminhões da frota municipal.

De forma geral, espera-se que a existência de empresa contratada permita respostas rápidas às ocorrências, reduza a necessidade de contratações emergenciais, evite agravamento de danos e assegure a continuidade do funcionamento regular dos prédios e serviços públicos.

**11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

A Administração deverá organizar e formalizar os procedimentos internos para a requisição dos serviços, estabelecendo critérios objetivos quanto à abertura das demandas, aos níveis de autorização, aos prazos de atendimento e às responsabilidades dos setores envolvidos, de forma a assegurar controle administrativo, rastreabilidade das solicitações e padronização do fluxo operacional entre os diversos órgãos demandantes.

De igual modo, caberá à Administração promover levantamento prévio das condições físicas e estruturais dos locais destinados à execução dos serviços, considerando, entre outros aspectos, o tipo e o estado das superfícies, as dimensões dos ambientes, as condições de acesso, as interferências existentes e eventuais limitações técnicas, com a finalidade de garantir que as solicitações encaminhadas à futura contratada reflitam fielmente a realidade dos locais e não resultem em retrabalhos, atrasos na execução ou acréscimos indevidos de custos.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:**

Os impactos ambientais associados à execução do objeto são pontuais e de baixa magnitude, concentrando-se, principalmente, na geração de resíduos decorrentes da substituição de vidros e demais materiais. A empresa contratada deverá realizar o recolhimento e a destinação adequada desses resíduos, observando a legislação ambiental vigente, de modo a evitar descarte irregular. Sempre que possível, deverá ser priorizada a separação e o encaminhamento dos resíduos para reciclagem, contribuindo para a redução de impactos ambientais.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**13.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item **“1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO”** se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

**13.2.** O objeto que se pretende executar é enquadrado como de natureza comum, devendo ser utilizada, obrigatoriamente, a modalidade Pregão, do tipo menor preço, pelo registro de preço conforme dispõe o inciso XLV, do artigo 6º, da Lei federal nº 14.133/2021. No presente caso,



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

optamos pela realização do Pregão, em sua forma eletrônica, através do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que as contratações serão frequentes, a entrega se dará de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, e atenderá a mais de um órgão.

**14. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:**

*“assinado no original”*

---

Nathan Caito Silva de Meireles

**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**